



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 044...../2025

ISAIAS MONTEIRO MELONI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao Exmº. Prefeito Municipal, Sr. SÉRGIO LUIZ ANEQUIM.

INDICANDO-LHE:

Instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) nas proximidades da creche localizada no bairro San Domingo.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) nas imediações da creche localizada no bairro San Domingo se faz necessária pois trata-se de um local de grande circulação de cuidadores, crianças, pais e responsáveis por essas crianças.

O local em questão tem apresentado alto risco de acidentes devido à velocidade excessiva dos veículos, especialmente nos horários de maior movimento, como entrada e saída das crianças. Infelizmente, muitos motoristas não estão respeitando os limites de velocidade nem demonstrando atenção à sinalização existente, colocando em perigo a vida dos pequenos, de seus responsáveis e da equipe escolar.

A instalação de quebra-molas, devidamente sinalizados, servirá como medida preventiva e educativa, forçando a redução da velocidade dos veículos e contribuindo para um ambiente mais seguro para todos que circulam pela região da creche.

Dessa forma, indico com urgência que seja feita uma vistoria técnica no local e tomadas as providências cabíveis para a instalação dos redutores.

É como INDICA.

Câmara Municipal de Muqui-ES, 16 de julho de 2025.

ISAIAS MONTEIRO MELONI
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: unanimidade
Rejeitado(a) por: 11
Sala das Sessões, 16 de 07 de 2025
Diretor Geral